



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4602/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

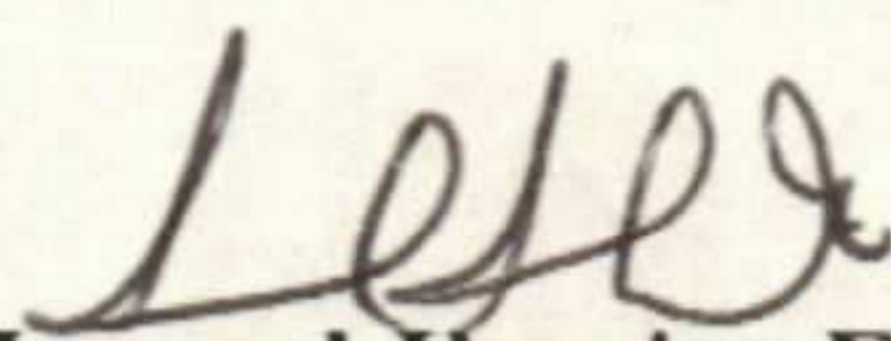
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, de 04/02/2013 a 31/12/2013, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguá).

NOME	PERCENTUAL	CARGO
MARLENE SALVALÁGIO SILVÉRIO	100%	PROFESSORA

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguá).

Mandaguá, 21 de fevereiro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão
Oficial do Município**
11954 Edição
de 22/02/2013
Secretário